



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dezoito minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou o Vereador Xandoca para leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária, não há Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registrasse o horário do início do expediente, às 19h18min. **O Presidente Dispensou a leitura das Atas. Não há correspondências recebidas.** O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal: **Projeto de Lei nº 010/2026 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal n.447/2007, Ampliando o Número de Vagas para o Cargo de Bibliotecário. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência, dos Direitos da Criança, Adolescente e dos Idosos. **Projeto de Lei nº 011/2026. Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Alteração do Art. 30 da Lei Municipal n.º 804, de 27 de Julho de 1993 e dá outras Providências. O Presidente Remeteu A Comissão de Justiça e Redação. O Presidente Solicitou ao Vice-Presidente, que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Moraes, Vereador Marseandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Steins, Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 007/2026 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 007/2026 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Institui o Serviço de acolhimento em Família Acolhedora no Município de Fundão. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão: Não Houve.** O Presidente colocou o Projeto em **Votação: O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Redação final do Projeto de Lei nº 008/2026 e informe o posicionamento da Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 008/2026 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos no Município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação é pela Aprovação da Redação Final conforme aprovada na 2ª Sessão Ordinária do dia 12.02.2026. O Presidente colocou a Redação Final do Projeto conforme apresentado pela Comissão de Justiça e Redação em **Discussão: Não Houve.** O Presidente colocou a Redação Final do Projeto em **Votação: O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2026 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 009/2026- Autoria: Poder Legislativo- Mesa Diretora: Presidente Vereador Vilcimar Correa; Vice-Presidente Vereador Paulo Roberto Cole; Secretária Vereadora Sônia Steins. Ementa:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 957/2013 e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão: Não Houve.** O Presidente colocou o Projeto em Votação: **O projeto foi Aprovado à maioria, obtendo seis votos favoráveis e quatro votos contrários.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações: Não Há. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária, dia 02 de Março de 2026, Segunda-feira, às 17:00 horas. Em nome de Deus, declaro encerrada a Sessão às 19h36 min.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

2

PAULO ROBERTO COLE
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

AGNALDO COUTO MIRANDA
Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES

ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES

3

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador de Fundão/ES